



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 16 / 2023 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 12 de Maio de 2023

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO Nº 16/2023, DE 20-04-2023

Aprova o Plano de Acessibilidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20.04.2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 23223.000976/2023-68 e, ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto, realizada em 20-04-2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Acessibilidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, juntado no documento de ordem 07, nos autos do Processo Administrativo nº 23223.000976/2023-68.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, em **01 de junho de 2023**.

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 11:08)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 16, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO CONSU, data de emissão: 12/05/2023 e o código de verificação: e919edda41